

Nova Lima, 29 de outubro de 2019

À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Prédio Minas

Rodovia João Paulo II, 4143

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais - Cep: 31630-900

At. Rodrigo Ribas - Superintendente de Projetos Prioritários

A/C Philipe Jacob de Castro Sales – Diretor Regional de Controle Processual

Ref.: Solicitação de Arquivamento de Processo – Projeto de Expansão da Pilha de Estéril Sulfetado – Mina de CDSII – PA COPAM nº 00105/1989/015/2014 - LP+LI e processos vinculados - Processo APEF nº 05541/2014; Processo de Outorga para Dreno de Fundo nº 24529/2014; e Processo de Outorga para Retificação do Dique de Contenção de Sólidos nº 24528/2014.

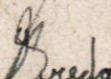
Prezados,

ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A., sociedade empresária regulamente constituída, com sede na cidade de Santa Bárbara e escritório na Rua Enfermeiro José Caldeira Brant, nº200, Bairro Boa Vista, Nova Lima, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.565.382/0001-66, vem, respeitosamente, solicitar o Arquivamento do Processo de Licenciamento Ambiental (LP+LI) do Projeto de Expansão da Pilha de Estéril Sulfetado, situado na Mina de Córrego do Sítio II – CDSII, no município de Santa Bárbara/MG – PA COPAM nº 00105/1989/015/2014, juntamente com os demais processos vinculados, quais sejam: Processo APEF nº 05541/2014; Processo de Outorga para Dreno de Fundo nº 24529/2014; e Processo de Outorga para Retificação do Dique de Contenção de Sólidos nº 24528/2014.

Tal solicitação se justifica com base no fato de que o Projeto de Expansão da PDE Sulfetado foi englobado no âmbito de um projeto com escopo maior, o Projeto de Expansão Pinta Bem, cujo processo de licenciamento ambiental (PA COPAM nº 00105/1989/017/2016 – modalidade LAC1) se encontra atualmente em análise na SUPPRI, eliminando, assim, a necessidade de dar continuidade a análise do processo relacionado a expansão da referida PDE (PA COPAM nº 00105/1989/015/2014).

Sendo o que se apresenta para o momento, a AngloGold Ashanti se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Luis de Souza Breda

Gerência de Licenciamento e Assuntos Regulatórios
AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.

99/10/19

Siamo 0686834/2019

